Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2756 de 17 1121 2021

DECRETO N. 18.970, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substitui membros da Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nomeados por meio do Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI — visa alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas de sociedade, conforme artigo 24-C da Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018, que criou a Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e nomeou seus membros;

Considerando a necessidade de alterar alguns dos membros representantes da Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 67.951/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriana Maria de Souza Morais como membro titular da Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do PETI, em substituição a Sandro Ilídio da Silva, nomeado por meio do artigo 3º do Decreto n. 18.618, de 19 de agosto de 2020, que alterou o inciso VI do artigo 2º do Decreto n. 17.948, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Fica nomeada Daniela Rocha André como membro suplente da Comissão Municipal Intersetorial de Ações Estratégias do PETI, em substituição a Renata Vasconcelos Vieira da Silva, nomeada por meio do inciso VI do artigo 2º do Decreto n. 17.948, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 18.970/21

PA 67.951/18

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 7 de dezembro de 2021.

Prefeito

Anderson Farias Ferreira Secretário de Governança

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo